



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

Referência: Processo nº 202500031007559

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Resultado da Análise para Habilitação Após Recurso - 2º Sorteio

DESPACHO Nº 467/2026/AGEHAB/ASSDIRO-23483

1 A Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 213/2025 (80023064), em atenção ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 (80043924), que visa a seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas em acessar o subsídio de crédito outorgado de ICMS concedido pelo Estado de Goiás no “Programa Pra Ter Onde Morar- Crédito Parceria”, na forma e valores estipulados pela Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, cujo acesso ocorrerá mediante a assunção de obrigação acessória consubstanciada na execução de contrapartida social remunerada, que se dará a partir da construção de unidades habitacionais de interesse social do tipo unifamiliar nos municípios goianos no âmbito do “Programa Pra Ter Onde Morar – Construção”, regido pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, apresenta as decisões dos recursos interpostos pelas interessadas na Etapa 5 - Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado, **referente ao 2º Sorteio do 1º Ciclo.**

2 Trata-se da análise de recursos da ETAPA 5: Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado. Em atendimento ao item 5.6.7.1 do Edital, os recursos foram analisados e emitidos despachos que se encontram nos respectivos processos.

RESULTADO ETAPA 5 - ANÁLISE DE RECURSOS						
Nº SEI	INTERESSADA	EMPREENDIMENTO	ORIGEM	RESULTADO	DESPACHO	ANÁLISE RECURSO
202500031008529	CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA (FILIAL	RESIDENCIAL NOVA ALIANÇA	NOVO	INABILITADA	95965411	Recurso reconhecido e não acolhido. Mantida a inabilitação em razão da não apresentação tempestiva da documentação exigida para habilitação

3 Considerando a desclassificação das interessadas inabilitadas relacionadas no item 2, **o município: Teresina de Goiás (50) não foi atribuído.**

4 Apresenta-se abaixo a relação consolidada de todas as interessadas e empreendimentos habilitados na Etapa 5, participantes do 2º sorteio.

RESULTADO ETAPA 5 - HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA SOCIAL REMUNERADA CONSTRUÇÃO (CSRC)

Nº SEI	INTERESSADA	EMPREENDIMENTO	ORIGEM	MUNICÍPIO	UH	STATUS HABILITAÇÃO	DESPACHO
202500031008506	J CEZAR ENGENHARIA LTDA (COMPOSIÇÃO: J CEZAR ENGENHARIA LTDA e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA)	RESIDENCIAL MORADA PARK CLUB	NOVO	ITAPACI	29	HABILITADA	95713782
202500031008509	J CEZAR ENGENHARIA LTDA (COMPOSIÇÃO: J CEZAR ENGENHARIA LTDA e EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA)	RESIDENCIAL MORADA VILLA VENEZA	NOVO				95697071
202500031008740	J CEZAR ENGENHARIA LTDA (FILIAL)	RESIDENCIAL MORADA VILLA ESMERALDA	NOVO	GUAPÓ	32	HABILITADA	95715280
202500031008823	EDIFICAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL ECO LIFE - MÓDULO I	NOVO	CACHOEIRA DOURADA	50	HABILITADA	95715511
202500031008584	MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	RESIDENCIAL MONTE VERDE	NOVO	DOVERLÂNDIA	50	HABILITADA	95717061
202500031008803	MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	RESIDENCIAL OLIVEIRA	NOVO				95708743

5 Encaminha-se à NACC para publicação do resultado da análise dos recursos no sítio eletrônico da AGEHAB e no Diário Oficial do Estado, conforme item 5.6.7 do edital.

GOIANIA, 22 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria nº 213/2025



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA DE RESENDE**, **Analista Técnico**, em 22/09/2026, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREIRA**, **Gerente**, em 22/09/2026, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Chefe**, em 22/09/2026, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDER LEANDRO ROCHA, Superintendente**, em 22/09/2026, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA RONCATO, Gerente**, em 22/09/2026, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARIA REICHERT, Gerente**, em 22/09/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA LOPES CESAR, Gerente**, em 22/09/2026, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96103936** e o código CRC **533E8FAA**.



Referência: Processo nº 202500031007559



SEI 96103936